



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 241/2026

Data: 13 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Educação, adote as medidas necessárias visando a instalação de ar condicionado em todos os ônibus que atuam no transporte escolar, além de incluir, na próxima licitação, a exigência de que os veículos terceirizados também possuam ar condicionado.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Educação, a iniciar os trâmites internos que permitam a instalação de sistema de ar condicionado em todos os veículos pertencentes a frota municipal que atuam no transporte escolar.

Além disso, e considerando a existência de diversos veículos que prestam serviço terceirizado, estes vereadores apresentam a sugestão para que no próximo certame licitatório para contratação deste tipo de serviço também seja incluída a exigência dos veículos possuírem sistema de ar condicionado.

O objetivo é oferecer maior conforto aos milhares de alunos rondonenses que utilizam todos os dias o transporte escolar, revertendo, inclusive, em melhor bem estar.

Outra vantagem seria manter as janelas dos veículos totalmente fechadas, evitando a entrada de poeira, principalmente nas linhas rurais, fato que atualmente gera inúmeros transtornos.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de março de 2026.


MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR


MARCIANE SPECHT
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br